



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 12/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 13 de setembro de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos extraordinariamente na presente data, em formato virtual, com a participação dos Vereadores e assessores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 32/2024, que dispõe sobre o serviço de transporte escolar público do Município de Marechal Cândido Rondon (PR), e dá outras providências – o Relator apresentou o Parecer de nº 33/2024, manifestando seu voto favorável, o qual também recebeu o voto favorável do Presidente do Vereador Membro, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 36/2024, que dispõe sobre o desmembramento do Lote Rural nº L/C e o recebimento em doação antecipada da área de 6.860,000 m², pertencente ao imóvel, localizado neste Município, e dá outras providências – considerando a apresentação do Parecer de nº 34/2024 por parte do Relator, os demais integrantes desta Comissão manifestaram seu voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade; e, o Projeto de Lei nº 37/2024, que cria a Política Municipal de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, autoriza a implantação de Casa de Acolhimento, e dá outras providências – o Relator apresentou o Parecer de nº 35/2024, anunciando seu voto favorável, o qual foi seguido pelo Presidente e pelo Vereador Membro, resultando na aprovação por unanimidade. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 08h40, sendo a mesma lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)

Presidente

PEDRO RAUBER

Relator

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)

Membro